

# **A reforma do Ensino Médio catarinense: disputas em torno do Itinerário Formativo da Educação Técnica e Profissional**

Juliano André Deotti da Silva – Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina

## **Introdução**

A atual reforma do Ensino Médio no território nacional, que está inserida sob a égide da Lei 13.415/2017 apresenta diversos desdobramentos nas redes estaduais de ensino e múltiplos projetos formativos para as juventudes, sobretudo aqueles concernentes à Educação Técnica e Profissional (ETP).

Nessa perspectiva, o artigo discute como está sendo territorializada a oferta do Itinerário Formativo no Estado de Santa Catarina (SC) e o que já assinalam os documentos oficiais, os quais, junto às fontes de pesquisa evidenciam a materialidade desta oferta. Tais documentos oficiais selecionados (os que tratam da ETP), bem como, materiais de cunho informativo, estão disponibilizados na página oficial da Secretaria do Estado da Educação (SED) e elucidam alguns destes encaminhamentos, que por sinal, já iniciam a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023.

Assim sendo, o texto visa trazer elementos que apontam como está sendo configurada a reforma do Ensino Médio em SC, no que se refere à oferta do Itinerário Formativo da ETP, os pressupostos e os discursos que ancoram a atual reforma, além de desvelar quais possibilidades as instituições públicas e privadas adotarão.

Ao fazer esta análise é importante considerar que: “Para a compreensão do Estado e da política, é necessário o entendimento de sua posição relacional, estrutural, histórica, dinâmica e contraditória dentro da totalidade da reprodução social” (Mascaro, 2013, p. 11).

Corroboram com esta análise Shiroma; Moraes; Evangelista (2007), as autoras afirmam que as políticas públicas de caráter social, tais como, saúde, educação, habitação, defesa do consumidor, previdência, seguridade, informação, cultura, ocupam uma função estratégica no interior do Estado, pois revelam as características próprias da intervenção de um Estado que

está submetido aos interesses do capital, bem como não pode se desobrigar dos compromettimentos com as distintas forças sociais em confronto.

## **Metodologia**

O aporte metodológico utilizado para desenvolver a análise são os documentos propostos por Shiroma, Garcia e Evangelista. Os quais, nos ajudam e nos dão pistas sobre a proliferação e celeridade dos desdobramentos da reforma nas redes estaduais de educação. Os documentos oficiais, enquanto fonte primária de informação, possuem dados de referência para a pesquisa, pois:

Colabora para a construção dessa “hegemonia discursiva” a disseminação massiva de documentos oficiais. Considerados uma “mina de ouro” por pesquisadores, estes documentos são relevantes tanto porque fornecem pistas sobre como as instituições explicam a realidade e buscam legitimar suas atividades, quanto pelos mecanismos utilizados para sua publicização, uma vez que muitos dos documentos oficiais, nacionais e internacionais são, hoje, facilmente obtidos via internet. (Shiroma; Santos; Garcia, 2005, p. 429).

Outro ponto importante a assinalar está relacionado em compreender essa nova gramática que vai sendo inserida no contexto da prática, ou seja, nas unidades escolares pertencentes a rede estadual de SC:

[...] os documentos oficiais e os relatórios utilizam a linguagem com a finalidade de mobilizar pessoas em direção ao consenso social, em especial quando esse consenso se acha ameaçado por uma crise econômica e política emergente [...] pretende também mobilizar para a ação, fazendo um certo tipo de apelo que visa justificar a canalização de recursos e poder políticos, escassos, para determinados fins específicos (Shiroma; Santos; Garcia, 2005, p. 437).

A partir de fontes de informação de cunho oficial (portarias, ofícios, reportagens, resoluções e pareceres) conseguimos identificar como a reforma do Ensino Médio vem se configurando no território catarinense, sobretudo na Educação Técnica e Profissional, e que sinaliza a privatização desta modalidade.

## **Resultados e Discussões**

O ponto crucial que objetivamos trazer nesta discussão é analisar os efeitos da política educacional, atrelada à lei 13. 415/2017 e atuação do Estado de Santa Catarina na condução da reforma do Ensino Médio e sua interface na formação dos jovens. A priori é importante destacar que:

O conceito de política encadeou-se, assim, ao poder do Estado - ou sociedade política - em atuar, proibir, ordenar, planejar, legislar, intervir com efeitos vinculadores a um grupo social definido e ao exercício do domínio exclusivo sobre um território e da defesa de suas fronteiras (Shiroma; Santos; Garcia, 2007, p. 07).

Para Mascaro (2007), o Estado exerce um papel fundamental e decisivo no processo de reprodução na dinâmica do capitalismo. Isso se processa por meio da burocracia estatal, ou seja, se materializa em instituições (do governo e administração, através de diversos poderes e órgãos) sendo que estes, por sua vez, embora singulares e não isolados do todo, são conduzidos estruturalmente, por relações sociais, e ao mesmo tempo reconstituídas por elas. Nessas instituições é que também se materializam as burocracias, que seguem um ordenamento jurídico e são dotadas de competências que advém do direito.

Seguindo a dinâmica que está circunscrita na própria organização do Estado, utilizamos dados obtidos através da plataforma: “Educação na Palma da Mão”, ferramenta que a SED/SC disponibiliza o acesso das informações para a comunidade catarinense. Atualmente a rede estadual de ensino de SC atende 220.472, matrículas de ensino médio, divididas em 728 unidades escolares. Deste total de matrículas, 212.481 matrículas são de estudantes que frequentam somente o ensino médio. Já as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional (neste caso, inclui-se o curso de Magistério), totalizam 7.991 matrículas. Assim sendo, a ETP em SC representa 3,7% do total das matrículas. Obviamente, neste montante de matrículas não estão contabilizadas aquelas que fazem parte dos cursos técnicos subsequentes. Outro ponto que merece um destaque nessa análise conjuntural é em relação à Educação de Jovens e Adultos, que totalizam 11.512 matrículas.

Para elaboração da análise, feita através do mapeamento de documentos oficiais, conseguimos identificar as derivações que a atual reforma tende a provocar na rede estadual de ensino.

Realizamos uma pesquisa ao repositório da Diretoria de Ensino (DIEN) disponibilizado pela própria SED/SC. Por meio de um levantamento informacional, identificamos entre os anos de 2022 e até junho de 2023 os seguintes quantitativos de ofícios, os quais foram encaminhados para as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE's) e as unidades escolares, com as mais diversas temáticas relacionadas ao ensino médio. Assim, o mapeamento identificou que em 2022 foram encaminhados 395 ofícios, destes 174 trataram do ensino médio (41 ofícios e 1 portaria que tratam somente da ETP). Já em 2023 dos 108 ofícios encaminhados, 25 tratam do ensino médio (10 da ETP).

Mediante as análises documentais, a primeira sinalização de que haveria um processo de privatização da ETP em Santa Catarina já constava no parecer N° 40, de 09/03/2021 emitido pelo Conselho Estadual de Santa Catarina em 2021, do qual versa a seguinte redação:

Normatização das **parcerias** entre diferentes instituições de ensino para garantir a oferta de diferentes Itinerários Formativos e a forma de reconhecimento destas parcerias para oferta de estudos e atividades em tempos e espaços próprios (realizadas na forma presencial ou a distância), normatizando também a contabilização destas atividades como certificações complementares para constatar do histórico escolar do estudante bem como a definição de atividades curriculares a serem realizadas com as instituições parceiras (CEE, 2021, p. 32).

Muito embora em 2022, conseguimos apreender por meio dos documentos oficiais que houveram consultas em relação a oferta da ETP, foi em 2023 que se materializaram os acordos com as instituições privadas de ensino no que concerne à oferta da ETP. Logicamente, isso estava atrelado ao processo de implantação da reforma do Ensino Médio.

Diante deste contexto, a SED/SC, publica a Portaria N° 2302 de 12/09/2022, a qual dispõe sobre as normas e procedimentos para o aproveitamento de carga horária de Trilhas de Aprofundamento de Educação Profissional cursadas em outras instituições. Num primeiro momento, no início de 2023, podemos verificar que a possibilidade de cursar o Itinerário da ETP esteve atrelado somente nas escolas da rede estadual de ensino que já ofertavam o ensino médio integrado, além dos Centros de Educação Técnica e Profissional (CEDUP's), com 20 unidades escolares, sendo 16 na zona urbana e 4 na zona rural e 73 escolas que ofertam o ensino médio integrado à educação profissional. Estas unidades escolares, são responsáveis atualmente pela (SED, 2022).

No que concerne ao processo de pactuação entre o Estado de SC e os atores do segmento privado, temos o acordo celebrado entre SED/SC e Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) em 13 de abril de 2023, denominado “Educação Empreendedora”. O objetivo do programa consiste em atender 7 mil estudantes neste primeiro momento, e, nos anos consecutivos, 10 mil estudantes, anualmente. Ademais, essa “parceria” irá atender as demandas que estão preconizadas através da reforma do Ensino Médio, tanto por meio de Cursos Técnicos como através de Aprendizagem Profissional. Terá um investimento por parte da SED em torno de 120 milhões anuais, se contabilizar os quatro anos da gestão do atual governo do Estado podem chegar a 480 milhões.

A expansão da oferta da ETP em SC, consiste em atender as demandas que estão atreladas ao setor produtivo. Como podemos verificar na matéria veiculada:

[...] possibilitando que o eixo profissionalizante do novo ensino médio chegue aos locais do estado que não são atendidos atualmente pela Secretaria, em consonância com a vocação industrial da região onde o estudante está inserido. “Com a ampliação da carga horária no Novo Ensino Médio, alguns estudantes não conseguem aliar o ensino profissionalizante com a rotina nas escolas. O Programa Educação Empreendedora vai ampliar as oportunidades de estudo e qualificação técnica para nossos jovens”, comemora o secretário Cimadon (SED, 2023).

Já para o presidente da FIESC, Mario Cesar Aguiar, o acordo irá atender as necessidades do setor produtivo de SC, que necessita de muitos profissionais qualificados para modernizar a indústria local. Também destaca, que a pretensão é aumentar o número de jovens com qualificação profissional, antes de ingressar na faculdade, além de apontar que o SENAI está com a infraestrutura preparada para receber esses jovens (SED, 2023).

Conforme consta, no sítio oficial da SED/SC a parceria permitirá que os cursos sejam contabilizados e aproveitados como parte integrante da carga horária que está inscrita através da reforma do Ensino Médio e como mencionado pelo próprio secretário isso irá auxiliar os jovens no processo formativo.

Nesse cenário, podemos inferir que o Estado de SC, optou por soluções que seguem a lógica mercadológica, isto é, a transferência de recursos públicos à iniciativa privada, objetivando atender a demanda que a própria gestão do governo colocou em suas promessas eleitoreiras. Enquanto isso, não há sinalização para fortalecer as escolas da rede estadual com aportes financeiros como tem acenado para o setor privado. Outrossim, preconiza a precoce profissionalização das juventudes, à medida que desenvolve ações atreladas a ETP, com um viés mercadológico. Sustentando uma concepção de que se faz necessário a formação de um

quantitativo expressivo para atender as demandas de mão de obra dos diferentes setores da economia catarinense, nas perspectiva de formação à luz da lógica do mercado e com um currículo formativo que atenda a esses anseios.

Em 04 de maio de 2023, atrelado a este movimento, a SED/SC também emitiu via Portaria N° 1075 as instituições de ensino com os respectivos cursos que poderiam ser validados como trilhas de aprofundamento na ETP no Novo Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, contudo sem uma sinalização de recursos públicos.

Posteriormente a isso, a SED em 10 de maio de 2023, encaminhou o Ofício Circular N° 178 para as unidades escolares, orientando como se daria o processo de aproveitamento de estudos através das unidades parceiras, como também, o processo de inclusão dos certificados para o aproveitamento de carga horária, que dar-se-ia através da instituição privada e a escola de origem do estudante.

Em seguida, publica a Portaria N° 1464 de 07/06/2023 revogando a portaria N° 1075 de 10 de maio de 2023. Nessa nova Portaria, foram credenciadas 16 instituições, com 76 Cursos Técnicos, 74 Cursos de Aprendizagem Profissional e 7 Cursos de Qualificação Profissional. Todos os cursos aprovados estariam condicionados às normas nacionais, ou, seja, ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), que por sinal estão alinhados com a Pedagogia das Competências, e os cursos apresentam uma saída intermediária, pois serão ofertados por módulos, isto é, à medida que o estudante completa um módulo, possui uma qualificação por competências, de acordo, com o que o curso possibilita.

Temos um indicativo de que muitos jovens podem aderir aos programas de Aprendizagem Profissional, haja vista, a quantidade de cursos que estão disponíveis através das parcerias firmadas, e a condição de disposição de mão de obra, ou seja, à medida que a empresa optar pelo desligamento de um aprendiz haverá mais jovens querendo uma vaga de trabalho. Consequentemente, nesse processo, ocorre a implementação da concepção de empregabilidade entre os próprios jovens, formando assim, uma ideia de sociabilidade requerida pelo setor produtivo e com a perspectiva ideológica que dá sustentabilidade ao sistema capitalista de reprodução. Outro ponto a ser destacado, é que teremos um fenômeno que podemos chamar de desescolarização, isto é, os jovens à medida que são induzidos a fazerem a ETP, deixam de lado a possibilidade de aprofundar seu conhecimento em outros itinerários formativos, como, Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias,

Ciências Humanas Sociais e Aplicadas e Ciências da Natureza, que por sinal, são áreas que possuem mais embasamento na ciência.

Também podemos constatar uma divisão da juventude que trabalha e outra que só estuda. Isso poderá causar uma dualidade ainda mais latente nesta última etapa da educação básica. Os jovens que têm condições de só estudar, poderão usufruir de aprofundamentos nas áreas com bases científicas, já os que não têm essa mesma condição e conciliam estudo e trabalho, atrelado a uma formação técnica, não terão o mesmo acesso a conhecimentos que são requeridos para adentrarem no ensino superior. Isso retroage a um modelo de ensino da década de 1970, que está circunscrito na LDB 5692/71 a qual fazia a divisão entre ensino propedêutico e ensino técnico.

A priori, o que podemos inferir é que apenas a instituição de ensino SENAI terá recursos públicos para desenvolver os cursos, num total de 15 Cursos Técnicos e 57 Cursos de Aprendizagem Profissional, já a partir de julho de 2023. Logo, acentua-se a tendência de disputa dos recursos públicos para que a oferta se concretize. Isso podemos denominar de privatização do currículo.

Mediante a verificação na literatura produzida acerca da privatização da educação pública no Brasil, tomamos como base para essa discussão os estudos produzidos por Adrião (2018). A autora apresenta uma matriz das dimensões da privatização da educação básica, realizando um mapeamento. Logo, apresenta um quadro em que sistematiza três dimensões: i) oferta educacional; ii) gestão da educação pública; iii) currículo.

No caso catarinense, podemos deduzir que a privatização opera na dimensão da oferta e do currículo no que concerne a ETP. No que tange a oferta educacional, Adrião (2018) apresenta a seguinte definição: “Financiamento público a organizações privadas: Subsídio à oferta por meio de Convênios/contratos/termos de parcerias entre governos e organizações privadas” (p.04).

Já em relação ao currículo também podemos inferir que existe um processo de privatização não tão forte, mas que se fez presente no processo da construção do currículo, que está presente na organização do Caderno 5: “Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica”, sobretudo em alguns cursos que conta com a participação direta de instituições privadas no processo de elaboração. A autora nesta dimensão apresenta a

seguinte definição: “Compra ou adoção pelo poder público de desenhos curriculares elaborados pelo setor privado” (Adrião, 2018, p. 04).

Portanto, o que se configurou até o momento no processo de implementação da reforma do Ensino Médio catarinense está assentado numa lógica de privatização do Itinerário Formativo da ETP, além de evidenciar que poderá haver uma disputa mais ampla pelo fundo público, como já ocorre com o projeto da Universidade Gratuita prometido pelo atual governador.

### **Considerações Finais**

Constatamos através da análise de documentos que a celeridade na implementação em SC foi evidente, seja na organização curricular, bem como, na organização das parcerias público-privada. Outro aspecto está ligado a uma indução da precoce profissionalização e uma urgência de sociabilidade das juventudes ao mundo produtivo e que o Estado ocupa um papel central nessa articulação, privilegiando a perspectiva da Pedagogia das Competências.

Ademais, fica notória a sinalização para uma privatização da oferta de ensino da ETP e os esforços que os setores ligados ao mercado da educação fizeram para estarem credenciados e de olho nos recursos públicos. Em contrapartida, evidencia-se a fragilização de uma concepção de ETP articulada do Ensino Médio.

### **Referências**

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, [s.l.], v. 18, p. 8-28, 2018. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. **O Estado e a forma política**. Boitempo, São Paulo, 2013.

Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED-SC).2022. **Repositório DIEN**. <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/repositorioidien/inicio>. Acesso em: 06.jun. 2023

Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED-SC).2019. **Repositório de dados Educação na Palma da Mão**. <https://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/30945-educacao-na-palma-da-mao>

Data da extração: 06.jun. 2023



SHIROMA E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4.ed. RJ: Lamparina, 2007.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. **Decifrar textos para compreender a política**: subsídios teórico-metodológicos para análise de documento. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769>. Acesso em: 06.jun. 2023